Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 076 / 2023

VEREADOR CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 8ª SO,

realizada em 11.04.23

_____ adendo

_____

Presidente

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Assunto: Manutenção das telas de alambrado da Quadra de esportes e dos brinquedos na Praça Seiad Bichir - no Centro.
Ref:

Bertioga, 11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Esse vereador foi procurado por jovens que utilizam a Praça Seiad Bichir, no Centro, que denunciaram a falta de manutenção das telas de alambrado da quadra e dos brinquedos instalados no local. Importante destacar que a praça recebe diariamente muitas crianças e jovens que utilizam a praça para a prática esportiva e seus diversos equipamentos.

Esse vereador acredita que manter a manutenção não só dos alambrados, mas dos brinquedos, seja muito importante para garantir a segurança desses jovens.

Em visita ao local, esse vereador constatou a falta telas de proteção que cercam a quadra, justamente na parte das traves, o que coloca em risco a segurança de crianças e idosos e de todos os usuários da praça.

Isto posto, solicito ao prefeito Caio Matheus, que através da Secretaria competente promova a manutenção das telas de alambrado das Quadras, bem como dos brinquedos, instalados na praça Seiad Bichir, no Centro - visando dar mais segurança e proteção a todos os usuários do espaço público.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Esportes, Secretaria de Serviços Urbanos e Conselho Municipal de Esportes.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

ANEXO I



ANEXO II

